



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 199-A, DE 2019, DO SR. ALEX MANENTE E OUTROS, QUE “ALTERA OS ARTS. 102 E 105 DA CONSTITUIÇÃO, TRANSFORMANDO OS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL EM AÇÕES REVISIONAIS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA”

**REQUERIMENTO Nº DE 2019
(Do Sr. Fábio Trad)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a PEC n. 199/2019 em tramitação na presente Comissão Especial da Prisão em Segunda Instância.

Solicito, assim, que seja convidada a Advogada, Mestre e Doutora em Direito Processual Civil pela PUC/SP, Luana Pedrosa de Figueiredo Cruz. E-mail: luanapedrosa@uol.com.br e telefone: (11)97440-0123.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2019.

Deputado **Fábio Trad**
(PSD/MS)